



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quinta- Feira 15 de Abril de 2004--Nº 2159 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.935

RECONHECE E HOMOLOGA ATOS E MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; ESTABELECE NOVA COMPOSIÇÃO PARA O REFERIDO ÓRGÃO DELIBERATIVO INTEGRANTE DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.458, 13 de junho de 1991, nº 3.870, de 24 de novembro de 1993 e nº 4.562, de 29 de maio de 1998, e,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 13.416, de 01 de agosto de 2001, que aprovou o Relatório Final do Fórum de Formação do Conselho Municipal de Saúde, cuja gestão administrativa de seus membros encerrou-se em 31 de julho de 2003, nos termos do Artigo 2º do referido ato;

CONSIDERANDO que após tal data não houve recondução dos membros e nem a nomeação de nova composição do Conselho Municipal de Saúde, através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, por equívoco dos responsáveis em requerer as providências legais ao órgão da municipalidade competente;

CONSIDERANDO que este Executivo Municipal tem comprometimento com o sistema público de saúde, não podendo em hipótese alguma permitir o funcionamento ilegítimo do Conselho Municipal de Saúde, em especial no período compreendido entre 01 de agosto de 2003 até a presente data; e

CONSIDERANDO, ainda, que os membros do Conselho Municipal de Saúde não agiram de má fé pelo exercício irregular de suas funções, por falta de ato administrativo legal, e que mesmo não estando, de direito, no cumprimento de suas responsabilidades regimentais, aprovaram projetos, programas e ações em prol da população carente que busca na saúde pública o atendimento das suas necessidades, inclusive prestações de contas,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer e homologar os nomes dos representantes abaixo e seus respectivos atos, no período de 01 de agosto de 2003 a 14 de abril de 2004:

I – Do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Terezinha Rita Damasceno Dardengo

Suplente: Marcia Alves Fardim Novaes

Titular: Marisa Lacerda Salviano Piragibe

Suplente: Messias Moraes de Abreu

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cristiane Magna Mion Simões

Suplente: Elizabeth Martins Nascimento

II – Dos Prestadores de Serviços de Saúde Públicos e Privados

a) Representante da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: José Fernando Ferreira Bastos

Suplente: Paulo Roberto Vaz de Menezes

b) Representantes do Sindicato de Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Sul do Estado do Espírito Santo

Titular: Agostinho Sérgio Fava Leite

Suplente: Sebastião Ventury Batista

Titular: Mercedes Canal

Suplente: Alandino Pierri

III – Dos Trabalhadores da Área de Saúde

a) Representante do Sindicato dos Médicos

Titular: Alberto Cruz de Amorim

Suplente: Huederfidel de Souza Viana

b) Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde

Titular: Carlos Roberto de Almeida Damasceno

Suplente: Luiz Carlos de Oliveira Silva

c) Representante de Entidades de Classe de Trabalhadores na Área de Saúde

Titular: Elisângela Magnago

Suplente: Gustavo Bolzan

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal	
JATHIR GOMES MOREIRA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
DATA CI	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
ASSINATURAS	
TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230	
Diário Oficial (28) 3155-5203	

Titular: Roberto Pereira Póvoa
Suplente: Wilmar Pinheiro Junior

IV – Dos Usuários

a) Representante da UCM – União Cachoeirense de Mulheres de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Elza Helena Suhett Silva
Suplente: Creuza Martins dos Santos

b) Representante da Pastoral da Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Joaquim Francisco de Moraes
Suplente: Joel Araújo

c) Representante da Associação dos Renais Crônicos e Transplantados de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Valmir Ferreira
Suplente: Hermes Heckert Godinho

d) Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Mármore, Granito e Calcário do Estado do Espírito Santo

Titular: Robson Pereira Batista
Suplente: José Ramiro da Silva

e) Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento e da Construção Civil, Terraplenagem e Pavimentação do Sul do Estado do Espírito Santo

Titular: Francisco Azevedo Amorim

Suplente: Anerildo Zílio dos Santos

f) Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Espírito Santo

Titular: Alci Matos Araújo
Suplente: Rogério Freitas

g) Representante da Associação Sul Capixaba de Pessoas com Deficiências

Titular: Paulo Cezar de Assis
Suplente: José Antônio Souto Siqueira

h) Representantes da FAMMOPOCI

Titular: Magda Aparecida Gasparini
Suplente : José Astério Vieira

Titular: Valdir Rodrigues Franco
Suplente: Manoel Alves de Oliveira

Art. 2º - Nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.870/93, com a nova redação dada pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.562/98, obedecida a paridade, o Conselho Municipal de Saúde passa, a partir desta data, a ter a composição seguinte:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E OUTROS

- a) Secretaria Municipal de Saúde (2 representantes);
- b) Secretaria Municipal de Ação Social;
- c) Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude;
- d) Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim;
- e) Conselho da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim;
- f) Conselho do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim;
- g) Conselho do Hospital Infantil “Francisco de Assis”;
- h) Ministério Público Estadual.

II – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE

- a) Associação de Bairros (2 representantes);
- b) Associação dos Amigos do Sistema de Saúde do Sul do Estado do Espírito Santo ;
- c) Fundação Instituto do Coração “Dom Luiz Gonzaga Peluso”;
- d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- e) Instituição de Amparo e Proteção ao Idoso;
- f) Associação dos Renais Crônicos e Transplantados de Cachoeiro de Itapemirim;
- g) Associação Sul Capixaba de Deficientes Físicos;
- h) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo Municipal editará novo Decreto designando os membros do Conselho Municipal de Saúde, com as indicações dos representantes, encaminhadas pelos órgãos/entidades, conforme composição estabelecida no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2004

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.937

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **JAQUELINE LOPES DIAS DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Artes e Promoções, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de abril de 2004 até 30 de junho de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.938

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **ANDRÉ COSTA NAPOLITANO** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Cultura Natural “Augusto Ruschi”, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 05 de abril de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.939

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear **ARNALDO TAVARES RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor Administrativo do Teatro Municipal “Rubem Braga”, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de abril de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2004

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.941

DISPÕE SOBRE A I PLENÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da I Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, a realizar-se em Vitória nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **I Plenária Municipal de Políticas para as Mulheres da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim**, a realizar-se no dia 23 de abril de 2004, no auditório da Câmara Municipal, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - A I Plenária Municipal de Políticas para as mulheres da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim desenvolverá seus trabalhos a partir do tema **“Políticas para as Mulheres: um desafio para a igualdade numa perspectiva de gênero”**, usando os critérios e a orientação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, referendadas pelo Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres e o Decreto Estadual nº 243-5, de 8 de março de 2004, que convoca a I Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art. 3º - A I Plenária Municipal de Políticas para as Mulheres da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim será presidida pela equipe técnica da Secretaria de Ação Social.

Art. 4º - O Prefeito Municipal, mediante Portaria, expedirá o regimento da I Plenária Municipal de Políticas para as Mulheres da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, ouvidas as entidades representativas da sociedade.

Parágrafo Único – O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da I Plenária Municipal de Políticas para as Mulheres da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Art. 5º - Caberá a I Plenária Municipal de Políticas para as Mulheres da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim elaborar o documento a partir da sistematização da proposta das discussões locais e eleger os delegados municipais para representar o município na Conferência Estadual.

Parágrafo Único – O município poderá eleger 06 delegados (as), número definido pela Comissão Executiva da I Conferência Estadual, representantes do Governo Estadual e Federal dos Poderes Executivo e Legislativo, indicados pelos órgãos competentes; das Entidades Civil com âmbito estadual, indicados pela direção das entidades; do Governo Municipal e Sociedade Civil.

Art. 6º - As despesas com a realização da I Plenária Municipal de Políticas para as Mulheres da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 022/2004.

CONVENIADO: MOTOCLUBE CACHOEIRO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

OBJETO: Repasse de verba ao MOTOCLUBE, a título de subvenção, para custear parte das despesas com a realização da 3ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross 2004.

VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.477.2 – 27.811.0013.2.105 – Apoio Financeiro a Associações Esportivas/Atletas – 3.3.50.43.42 – Subvenção ao Motoclube Cachoeiro – 30.01 - SEMEL.

VIGÊNCIA: De 02/04/2004 a 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2004.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Marcos Valério Lemos Dias – Presidente do Motoclube.

PROCESSO: Prot. nº 7961/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 8668

CONTRIBUINTE: M. P. MOURA ME
ENDEREÇO: RUA DR. AMILCAR FIGLIUZZI – CEL. BORGES

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CEP: 29306-210

CNPJ: 03.176.015/0001-01 **INSC. MUN.:** 20683-9

Referente Auto de Infração nº 3657/2003

Em decisão proferida pelo Secretário Municipal da Fazenda, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, o Auto de Infração acima relacionado foi julgado **PROCEDENTE**, ficando o contribuinte intimado nos termos do **Art. 254 inciso IV da Lei 5394/2002**, a recolher aos Cofres Municipais o crédito acima discriminado, ou a interpor recurso junto ao Conselho Municipal de Contribuintes no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento deste.

Não havendo impugnação ou a efetivação do pagamento, o crédito fiscal será inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de abril de 2004.

EUNICE MARIA RODRIGUES
Chefe Divisão Fiscalização Tributária

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 8667

CONTRIBUINTE: HELIO TARGA
ENDEREÇO: ROD. 482 – ES CACH. x ALEGRE, KM 04

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CEP: 29313-100

CNPJ: 30.755.144/0001-190

INSC. MUN.: 10.373-1

Referente Auto de Infração nº 3650/2003

Em decisão proferida pelo Secretário Municipal da Fazenda, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, o Auto de Infração acima relacionado foi julgado **PROCEDENTE**, ficando o contribuinte intimado nos termos do **Art. 254 inciso IV da Lei 5394/2002**, a recolher aos Cofres Municipais o crédito acima discriminado, ou a interpor recurso junto ao Conselho Municipal de Contribuintes no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento deste.

Não havendo impugnação ou a efetivação do pagamento, o crédito fiscal será inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de abril de 2004.

EUNICE MARIA RODRIGUES
Chefe Divisão Fiscalização Tributária

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 8692

CONTRIBUINTE: HERALDO CUNHA SANT'ANA

ENDEREÇO: AV. ARISTIDES CAMPOS, 165 – BASILIO PIMENTA

CEP: 29302-600

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CPF: 096.126.107-20

Auto de Infração nº 0059/1999 (SEMMADES)

Em decisão proferida pelo Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, o recurso *ex officio* da Divisão Fiscalização Tributária, referente protocolo 7230/2000, foi conhecido por exigência legal, porém, rejeitado, por desnecessário o reexame, mantendo-se a decisão de primeira instância – SEMMADES, **que decidiu pela manutenção do auto de infração acima relacionado, porém com redução de 4.000 (quatro mil) para 936 (novecentos e trinta e seis) UFIR'S**, ficando o contribuinte intimado, nos termos do Art. 263 da Lei 5394/2002, a recolher aos Cofres Municipais os valores considerados pelo CMC no prazo de 30 (trinta dias), a contar do recebimento deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e execução judicial.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de abril de 2004.

EUNICE MARIA RODRIGUES
Chefe Divisão Fiscalização Tributária

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de abril de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ALMEIDA LTDA,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 20 de abril de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 2790/2001 - Protocolo 22269/2003 - Processo 132433, o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de abril de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

FARMÁCIA AMERICANA LTDA,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 20 de abril de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do Processo nº. 128864 – protocolo nº. 18445/2003, o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de abril de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

INTER MASTER DROGARIA LTDA,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de

instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 20 de abril de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do Processo nº. 128865, protocolo nº. 18446/2003, o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de abril de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

NILTON SANTOS,

Pela presente, fica vossa senhoria intimado a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 27 de abril de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 3355 - Protocolo 19441/2002 - processo 109020 – Protocolos apensos: 20074/02, 18901/02 e 18402/03, o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de abril de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

CONGRESUL – CONCRETO SUL LTDA,

Pela presente, fica vossa senhoria intimado a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento

de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 27 de abril de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's 2819 e 2820 - Protocolo 7224/01 - processo 74794 – protocolos apensos: 8552/01, 8551/01 e 15519/01, os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de abril de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

POSTAL CACHOEIRO LTDA,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 27 de abril de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's 1230, 1231 e 1232 - Protocolo 12770/96 - processo 14461, os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de abril de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

BUSATO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 27 de abril de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's 3235 e 3248 - Protocolo 10791/02 - processo 100927 – protocolos apensos: 12590/02 e 331/03), os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de abril de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

AGÊNCIA DE VIAGENS REALTUR LTDA,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 04 de maio de 2004,**

terça-feira, às 18:00 horas, a fim de acompanhar o julgamento do AI 2309 - protocolo 11071/99 - processo 43118 - protocolos apensos: 11923/99, 14170/99 e 1575/00, o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - ECT,**

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 04 de maio de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos protocolos: 314/02, 18623/02, 313/02, 18622/02, 2328/03, 19779/03, 312/02 e 18624/02, os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de abril de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

WILSON MÁRCIO DEPES,

Pela presente, fica vossa senhoria intimado a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 04 de maio de 2004,**

terça-feira, às 18:00 horas, a fim de acompanhar o julgamento do processo 32748, protocolo 10997/98 - protocolos apensos: 12797/03 e 18103/03, o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie
- 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver